**PORTARIA Nº 317, DE 06 DE JANEIRO DE 1999.**

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias a senhora TEREZINHA DE JESUS FURTADO, funcionária de provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 26.12.97 a 25.12.98, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 2º. Conceder férias a senhora DIRLEI CAZOTTO TERRA, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 02.01.99, a serem gozadas no período de 06.01.99 a 04.02.99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de janeiro de 1999.

**PEDRO TADEU COUTINHO**
**Presidente da Câmara**